



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
12 DE NOVEMBRO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.838

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	8
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	13
LICITAÇÕES	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	15
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	16
CONTRATOS	17
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	22
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	25

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.106 de 11 de novembro de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ato Legislativo nº 01, 06 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.015,00 (Hum mil e quinze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.106/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250101	4.4.90.52	0.1.00	1.015,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00		1.015,00	
SUB-TOTAL				1.015,00	1.015,00	
TOTAL GERAL				1.015,00	1.015,00	

DECRETO Nº 33.107 de 11 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.107/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.259101	3.1.90.92	0.1.00	10.000,00		
	08.243.0004.259101	3.3.90.46	0.1.00		10.000,00	
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00	
TOTAL GERAL				10.000,00	10.000,00	

DECRETO Nº 33.108 de 11 de novembro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506 de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.108/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.122.0016.250031	3.1.90.92	0.1.00	20.000,00		
	14.122.0016.250031	3.3.90.92	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 33.109 de 11 de novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.109/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250004	3.1.90.11	2.1.00	500.000,00		
	04.122.0016.250004	3.1.90.94	0.1.00	365.000,00		
	04.122.0016.250004	3.1.91.13	2.1.00	2.500.000,00		
	04.122.0016.250004	3.1.90.16	0.1.00		365.000,00	
	04.122.0016.250004	3.1.90.16	2.1.00		3.000.000,00	
	SUB-TOTAL			3.365.000,00	3.365.000,00	
603002-FMLF	15.451.0010.108600	3.3.90.39	0.1.00	17.000,00		
	15.451.0010.108600	3.3.90.47	0.1.00		17.000,00	
	SUB-TOTAL			17.000,00	17.000,00	
	TOTAL GERAL			3.382.000,00	3.382.000,00	

DECRETO Nº 33.110 de 11 de novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.110/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
547002-SALTUR	23.695.0008.230600	3.3.90.39	0.1.00	25.000,00		
	23.695.0008.230600	3.3.90.30	0.1.00		10.000,00	
	23.695.0008.230600	3.3.90.37	0.1.00		15.000,00	
	SUB-TOTAL			25.000,00	25.000,00	
	TOTAL GERAL			25.000,00	25.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 11 de novembro de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os membros **WALTER DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, matrícula nº 3089942, titular, e **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093857, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, **OILDA REJANE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 3094998, titular, e **RAFAEL DA CONCEIÇÃO SOARES**, matrícula nº 3040938, representantes da Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062, titular, e **MARLENE MACHADO SILVA**, matrícula nº 3007672, representantes da Prefeitura Municipal do Salvador, **EURICO ALCANTARA DOS SANTOS** e **EVILÁSIO DA SILVA BOUÇAS**, titulares, e **RITA MARIA VENTURA** e **UBIRAJARA SANTA ROSA**, suplentes, representantes do Conselho Municipal das Comunidades Negras, para exercerem o múnus de realizar a verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos sub judice que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas do Concurso Público para provimento do cargo de Nível Superior - Professor Municipal, para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - Edital nº 02/2019. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto e em conformidade com os critérios a serem estabelecidos em ato da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 65/2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS SILVA**, matrícula 303684-5, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 3024859, por motivo de férias, no período de 01 a 30/12/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2020.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 057/2020**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA BORGES TEIXEIRA**, matrícula 3090676, Assessor Especial III, grau 57, para, cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor da Receita Municipal, grau 58, durante os afastamentos e impedimentos legais do titular, ANTÔNIO RICARDO GOIS PEREIRA, matrícula 3054680.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de novembro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 058/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, o servidor **ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS**, Auditora Fiscal, Mat. 3153057, para exercer a função de confiança de Inspetor Fiscal, grau 62, da Diretoria da Receita Municipal, da Subsecretaria, desta Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de novembro de 2020.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFI-
CONVITE**

CONTRIBUINTE	MOTOPEMA MOTOS E PEÇAS LTDA
REPRESENTANTES	CYNTIA POSSIDIO (OAB/BA 15.654) LUCAS ROCHA MAIA GOMES (OAB/BA 31.179)
PROCESSO Nº	9691/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	CONTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
REPRESENTANTES	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO (OAB/BA 17.769) MARLUZI ANDREA COSTA BARROS (OAB/BA 896-B)
PROCESSO Nº	64579/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA CCR
REPRESENTANTES	JOAO ALBERTO PEREIRA LOPES JUNIOR (OAB/BA 11.972) CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA (OAB/RJ 79.195)
PROCESSO Nº	17092/2019; 17097/2019
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A

todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
74979/2019	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENSÓ S/A/JOANGELA DOS SANTOS	1549/2019
13468/2019	DILSON JATAHY FONSECA JR	
61590/2019; 72390/2019	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA -ME	880096/2019
13739/2020; 18702/2020	FH ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S ME	25.2020
73559/2019; 9070/2020	PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA	1438/2019
12988/2019	MANOEL DOS SANTOS	
17056/2015	POUSADA PIRAMIDE DO SOL LTDA/JOÃO NASCIMENTO FONSECA	
2216/2020	ESTOFAMENTO E PUFA LUCAS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA	1666/2019
70708/2019; 3812/2020	PNEUSBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA	1455/2019
32738/2019; 40031/2019	PARTNER TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME/RODRIGO BRITO DE NOVA OAB/BA 24.103	328.2019
74350/2019 10689/2020	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA/LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES (OAB/BA 28.667)	1399/2019
882/2020; 5671/2020	MOTOSOL BAHIA LTDA/ALTAIR FIDELIS RAMLOW CPF 763.750.137/04	1372/2019
869/2020; 9631/2020	HTO COMERCIO DE OCULOS E LENTES LTDA	1355/2019
1955/2020; 10797/2020	FRANKOLLIM COMERCIAL DE VEICULOS LTDA ME	1640/2019

Salvador, 11 de novembro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
57404/2017; 61365/2019; 34168/2020	PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA /MARCOS VINICIUS GUIMARAES C DE CASTRO OAB/BA 15.933	672/2017
1963/2020	EBISA ENGENHAIRA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA/MARCOS JOSÉ RAMOS SAOUZA - SÓCIO	1678/2019
34255/2019; 39258/2019	J J BITTENCOURT PRODUORA DE VENDAS LTDA EPP-EPP	880060/2019
34326/2019; 38684/2019	J J BITTENCOURT PRODUORA DE VENDAS LTDA EPP-EPP	325/2019
42863/2019; 50611/2019	JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA/CLAUDIO FLORES ROLIM OAB/BA 22.187	880073/2019
42864/2019 50608/2019	JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA/CLAUDIO FLORES ROLIM OAB/BA 22.187	880074/2019
3404/2020; 13252/2020	SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S.A	1741.2019
1954/2020; 17354/2020	COLEGIO CULTURAL ANGLO AMERICANO DA BHIA LTDA	880114/2019
67294/2019 10730/2020	EMEK DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA/RAFAEL GUERRA QUADROS OAB/BA 45.434	1206/2019
23294/2019; 38221/2020	CARMELITA PEDREIRA ALVES CASA DA FESTA	105/2019
6947/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	
6949/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	
4902/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
5704/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4893/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4894/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA /ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
14892/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4895/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4896/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4901/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA /ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4900/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4899/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA /ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
5863/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
4888/2019	PATRIMONIAL VENTURE S/A /ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
6945/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA	

Salvador, 11 de novembro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
9956/2015	MANOEL DURAN LORENZO	
5693/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5694/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
6964/2019	TOPPROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5647/2019	TOROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS S/A/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5658/2019	TOROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS S/A/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5873/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5946/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5868/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
5871/2019	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
58224/2019; 64373/2019	CLINELLI CLINICA DE ODONTOLOGIA ALFREDO NELLI LTDA/ MARCOS VINICIUS GUIMARAES CAMINHA DE CASTRO OAB/BA 15933	771/2019
29757/2019; 36993/2019	MARTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI -ME	273/2019
1955/2020	FRANKOLIM COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA ME	1640/2019
872/2020; 11012/2020	GUANAMBI EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO LTDA/ VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA CEP 367.962.046-20	989/2019
23840/2019; 29765/2019; 37079/2019	MEIBAHIA CONSULTORIA EMP E DESV DE PROC LTDA	123/2019
16346/2015	BAHIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
16470/2015	BAHIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	
3950/2020	LIMPOCANO DESENTUPIMENTO E SUCCÃO DE FOSAS LTDA/ ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS (OAB/BA 17788 E OUTROS)	1638/2019

Salvador, 11 de novembro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
3951/2020	A LIMPO DESENTUPIMENTO E SUCCÃO DE FOSAS LTDA/ ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS OAB/BA 17788	880115/2019
58221/2019; 62448/2019	CABE CARDIOLOGIA BASEADA EM EVICENCIAS SOCIEDADE SIMPLES/PAULO ROBERTO AMARAL DE OLIVEIRA - PROCURADOR	772/2019
71178/2019; 10146/2020	LPASA ALIMENTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA/MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9398	1384/2019
71179/2019; 10150/2020	LPASA ALIMENTAÇÃO E TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA/MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9398	1385/2019
49226/2019 54398/2019	CONSEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA	
6938/2019	ELW LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A/ ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA 8.342)	
23523/2019 7980/2019	ENSEADA TEXTIL LTDA-ME	116/2019
4103/2019	JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES	
23540/2019; 28024/2019	CARTA CORRETORA DE SERGUROS EIRELI CARTA/ MARCELO AMORIM FIALHO	880034/2019
319/2020; 9222/2020	DOIS R COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 2R BEBIDAS/ REINILDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR	1330/2019

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
13065/2019	BARRA VENTO RESTAURANTE E LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA/RODRIGO SCORZA(OAB/BA 45.883)	
58139/2019	CONFIDENCE CORRETORA DE CAMBIO S/A/EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA NATA (OAB/BA 138.152 E OUTRO)	781/2019
57399/2016; 64099/2019; 3444/2014; 10495/2015 6032/2014; 68122/2015; 681126/2015	BAHIA EVENTOS S/A/CELSO LUIZ DE OLIVEIRA OAB?BA 17.289 E OUTROS	439/2016
51178/2011; 7686/2011; 13090/2011	CALCOS BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA/KAROLINY TEIXEIRA VAZ	15/2011
8124/2019; 14107/2019; 14104/2019; 35239/2019	ABES SOCIEDADE BAHIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA/ CARLOS ROBERTO ARAUJO DE SENA OAB/BA 73.380	880003.2019
13732/2020	PORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA/ MANOEL MUNIZ FERREIRA NETO - SÓCIO	880009.2020
13719/2020	ORTINARI EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA/ MANOEL MUNIZ FERREIRA NETO - SÓCIO	19/2020
10309/2020; 17301/2020	RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A	880004.2020
10334/2020; 17303/2020	RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A	12.2020
48042/2019; 56381/2019	LOPES & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES /UAÇI MAGALHAES LOPES - SOCIO	518/2019
56746/2018; 61371/2018	LOGISTICA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADES LTDA	
49205/2019; 56741/2019	GM SERVIÇOS MEDICOS EPP/ANGELO REIS DOS SANTOS FILHO - PROCURADOR	656/2019
5942/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
5870/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	
5867/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA/ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA(OAB/BA 8.242)	

Salvador, 11 de novembro de 2020

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS DECIDIDOS NA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 10/11/2020, ÀS 09:00 HS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM N.º 7.769, DE 26/08/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 14660-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 700.542-3
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

IPTU. VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA PROCESSOS 8.164/2009 e 53.639/2009. SENTENÇA DA 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único - 2 - Matéria decidida pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - Art. 11, XIV, "h" do Regimento Interno da Secretaria Municipal da Fazenda. 3 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para julgar pedidos de concessão de isenção. 4. Área não inserida na polygonal da área institucional definida como Parque Tecnológico. 5 - Não se aplica ao caso em análise a sentença proferida pela 10ª Vara da Fazenda Pública, nos autos do processo 0802939-09.2017.8.05.001 - Execução Fiscal IPTU.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006,(Código Tributário Municipal), assim como, as partes a interpirem recurso de revisão nos termos dos artigos 307, 310 e 311,§5º, ou ainda o pedido de retificação do artigo 294-D, todos da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 95439-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 4525 - 2010 - ISS
NOTIFICANTE (S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA
RECORRENTE: PROGEN PROJETOS GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DENIS DONAIRE JUNIOR E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETO

PROCESSO Nº: 65199-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 672 - 2014 - ISS
NOTIFICANTE (S): WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
RECORRENTE: UNITED BIOFLOW LIMPEZA INDUSTRIAL LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: EMANUEL FARO BARRETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14638-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.488-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8874-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.488-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5069-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.488-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4200-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 700.488-5
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 45926-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 295 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES
RECORRENTE: FAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

PROCESSO Nº: 36268-2007
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1293 - 2007 - ISS
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
RECORRENTE: LÍCIA FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/12/2020, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13015-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 508.033-9
RECORRENTE: RULLI PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13038-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 508.034-7
RECORRENTE: RULLI PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13043-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 508.032-0
RECORRENTE: RULLI PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/12/2020, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 79569-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1300 - 2011 - ISS
NOTIFICANTE (S): ANDRE ALMEIDA MARINHO DA SILVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: LPS BAHIA - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4432-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 298.169-6
CONTRIBUINTE: FABIO DE ALMEIDA CORREIA
RECORRENTE: WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61377-2010
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3081.2010 - ISS
NOTIFICANTE: ROBERTO BARROS CARDOSO ANTUNES
RECORRENTE: FLUXO SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 03/12/2020, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2.º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20240-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.415-5
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12763-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.339-6
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS DE MEIRELLES FONSECA E OUTROS
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13759-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 527.123-1
RECORRENTE: DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 61499-2019
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 903 - 2019 - ISS
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO
RECORRENTE: PROASSE SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - ME
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATORA: MARIA IVONETE SANTOS DURAN

Salvador, 11 de novembro de 2020.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR	DIAS
2609/2020-SEFAZ	RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO	847

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR
30823/2020-SEMGE	LUIZA SOUZA DE AZEVEDO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 10 de novembro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ABONO DE PERMANENCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR
23008/2020-SECIS	CANDIDO DOS ANJOS CONCEIÇÃO FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de novembro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RECURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR
20364/2020-SEMGE	TAÍSE DE BRITO MATOS
5187/2020-SEMGE	TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 11 de novembro de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 331/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 13/10/2020, a servidora MARICELIA MORAIS MACEDO, mat. nº. 3090903, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE Tipo II, grau 53, da Gerência do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, da Diretoria de Vigilância da Saúde, durante o impedimento legal da titular TIZA TRIPODI MARCHI MENDES, mat. 3117120, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 11 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 05 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM**PORTARIA Nº 025/2020**

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar dispensado, a pedido, desde 11/11/2020, o servidor **FRANCISCO SILVA SANTOS**, matrícula nº 3022787, função de confiança de Secretário Administrativo, da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS****RESOLUÇÃO CMASS Nº 48/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

Considerando Resolução CMASS Nº 11 de 20 de março de 2020, que dispõe acerca do funcionamento do CMASS em cenário decorrente do coronavírus, COVID-19;

RESOLVE acerca dos requerimentos para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMASS:

Art. 1º. Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
1	04/2011	CENTRO PROJETO AXÊ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL: SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS
2	08/2011	PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3	22/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE AO CÂNCER (NACCI)	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CRIANÇAS/ ADOLESCENTES E EM ALGUNS CASOS ADULTOS
4	25/2011	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO DEFICIENTE ANÔNIMO - LAR VIDA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVENS E ADULTOS)
5	69/2011	CASA DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DO VÍRUS HIV/AIDS - CAASAH	PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS
6	71/2011	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	PREPONDERANTE DA SAÚDE	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
7	78/2011	LAR DA CRIANÇA	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
8	98/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM (ICAJ)	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	CRIANÇAS (A PARTIR DE 11 ANOS) E ADOLESCENTES

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
9	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE (APABB)	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS
10	117/2012	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, MULHERES GESTANTES
11	183/2014	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (PROGRAMA DE APRENDIZAGEM)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: ATRAVÉS DE PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	ADOLESCENTES E JOVENS DE 14 A 24 ANOS
12	188/2014	FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DA BAHIA FEAPAES-BA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA ASSESSORAMENTO	APAES, UNIDADES FILIADAS, OUTRAS ENTIDADES ANÁLOGAS.
13	201/2015	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA
14	202/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA - ASF	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS
15	243/2016	GRUPO SILOÉ	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS
16	247/2016	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
17	272/2016	ESCOLA CRECHE/ PROJETO SIÃO DE ITAPUÁ	ENTIDADE PREPONDERANTE DA EDUCAÇÃO.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO PROJETO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.
18	282/2016	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - FAMA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO PROJETO DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA E SUAS FAMÍLIAS
19	283/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DO AMOR	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, IDOSOS E POPULAÇÃO DE RUA.
20	285/2016	PROJETO INTERNACIONAL MUS-E BRASIL/ CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA MUS-E BRASIL	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS PROGRAMA DA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.
21	318/2018	GRUPO DE ACOLHIMENTO AOS PRESOS E EGRESSOS (GAPENE)	PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	PREÇOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL
22	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - BRASIL AVISI	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO. PROGRAMA ASSESSORAMENTO PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS.
23	344/2019	LAR JOANA ANGÉLICA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE EDUCAÇÃO.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E FAMÍLIAS.
24	354/2019	ASSOCIAÇÃO PEQUENA FRATERNIDADE DE SALVADOR.	NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
25	364/2019	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO A APRENDER - ABEAC (LIBERDADE).	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
26	365/2019	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE REPÚBLICA	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Art. 2º. **Aprovar** as inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	LAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE.	IDOSOS.
02	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE (ESPAÇO CIDADANIA)	ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.	ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS.
03	CENTRO ESPIRITA JORGE OLÍMPIO	RELIGIOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO BENEFÍCIO EVENTUAL	ADOLESCENTES E JOVENS, E SUAS FAMÍLIAS
04	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ	NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITO BENEFÍCIO EVENTUAL	ADOLESCENTES, JOVENS E SUAS FAMÍLIAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 10 de novembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 24/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo de PAD nº 1190/2019, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 60 dias a contar da data da publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 11 de novembro de 2020.

JANILDA SANTANA SOUZA
PRESIDENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 033/2020

Republicado devido alteração no artigo 12, referente a composição da Comissão de Sindicância, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de setembro de 2020, na página 08.

RESOLVE:

Art. 1º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 443/2017
PR-SPMJ 452/2017
PR-SPMJ 046/2019
PR-SPMJ 047/2019
PR-SPMJ 254/2019
PR-SPMJ 637/2019
PR-SPMJ 638/2019
PR-SPMJ 639/2019
PR-SPMJ 201/2020
PR-SPMJ 221/2020
PR-SPMJ 595/2020
PR-SPMJ 596/2020

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Mariana Guedes Silva - Instituto Beneficente Conceição Macedo - IBCM;
Marcia Rodrigues de Oliveira - Sociedade Recreativa União Santa Cruz;
Renildo Barbosa/Instituto Beneficente Conceição Macedo - IBCM - Presidente da Comissão.

Art. 3º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 448/2017 apensado ao PR-SPMJ 548/2019
PR-SPMJ 499/2018
PR-SPMJ 500/2018
PR-SPMJ 502/2018
PR-SPMJ 505/2018
PR-SPMJ 509/2018
PR-SPMJ 510/2018
PR-SPMJ 511/2018
PR-SPMJ 515/2018
PR-SPMJ 518/2018
PR-SPMJ 522/2018

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Gildasio Francisco de Jesus - Associação Paroquial dos Moradores de Mata Escura e Calabêto - ACOPEMEC;
Edna Rita Tosta Alves Neta /CMDCA;
Eliene de Assis Campos/Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Presidenta da Comissão.

Art. 5º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 523/2018
PR-SPMJ 526/2018 apensado ao PR-SPMJ 547/2018
PR-SPMJ 528/2018
PR-SPMJ 045/2019
PR-SPMJ 052/2019
PR-SPMJ 061/2019
PR-SPMJ 064/2019
PR-SPMJ 247/2019
PR-SPMJ 615/2019
PR-SPMJ 617/2019
PR-SPMJ 618/2019

Art. 6º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Gustavo Figueiredo Mercês - Gabinete Prefeito - GABP
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA;
Paulo Israel Ferreira Carvalho - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ - Presidente da Comissão.

Art. 7º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 619/2019
PR-SPMJ 620/2019
PR-SPMJ 624/2019
PR-SPMJ 627/2019
PR-SPMJ 629/2019
PR-SPMJ 634/2019
PR-SPMJ 635/2019
PR-SPMJ 636/2019
PR-SPMJ 640/2019
PR-SPMJ 642/2019
PR-SPMJ 215/2020

Art. 8º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Sarita Antônia Gonzalez - Fundação José Silveira - FJS
Edileuza de Jesus Santos - Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC;
Ailton Alves de Moura - Associação dos Educadores das Escolas Comunitárias da Bahia - AEEC - Presidente da Comissão.

Art. 9º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 645/2019
PR-SPMJ 646/2019
PR-SPMJ 647/2019
PR-SPMJ 198/2020
PR-SPMJ 199/2020
PR-SPMJ 203/2020
PR-SPMJ 210/2020 apensado ao PR-SPMJ 211/2020
PR-SPMJ 212/2020
PR-SPMJ 213/2020
PR-SPMJ 216/2020
PR-SPMJ 222/2020

Art. 10º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Tatiane Paixão - Gabinete Prefeito - GABP;
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA;
Claudio Jorge Porto Bomfim - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Presidente da Comissão.

Art. 11º. Distribuir os Processos de Sindicância:

PR-SPMJ 224/2020
PR-SPMJ 226/2020
PR-SPMJ 227/2020
PR-SPMJ 228/2020
PR-SPMJ 229/2020
PR-SPMJ 589/2020
PR-SPMJ 590/2020
PR-SPMJ 592/2020
PR-SPMJ 593/2020
PR-SPMJ 594/2020

Art. 12º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Michele Santos de Oliveira - Associação Cultural Esperança
Edna Rita Tosta Alves Neta - CMDCA;
Claudio Jorge Porto Bonfim - Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Presidente da Comissão.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 23 de setembro de 2020.

TATAIANE PAIXÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 300/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação - Copel, passando esta a ser composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	3127464	PRESIDENTE
JOÃO RUY DA HORA	3008195	TITULAR
ALESSANDRA PASSOS ALVES	3063546	TITULAR
ANDERSON CLEBER MAGALHÃES DEIRÔ	3090354	TITULAR
EMENERES PEREIRA TAVARES	3136705	TITULAR
PATRÍCIA LUÍSA SILVA ROCHA	3092192	SUPLENTE
LUCIANA PEREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	3093833	SUPLENTE
CAROLINE PRIMITIVO MATOS SANTOS	3090180	SUPLENTE
MÔNICA ALVES DE JESUS	3086852	SUPLENTE

Art. 2º Designar o membro João Ruy da Hora para substituir o Presidente nos impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria SEDUR nº 201/2020, publicada no DOM nº 7.705 de 30 de Junho de 2020, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 - 24787/2020;

Onde se lê: "...sob as coordenadas geográficas constantes no Anexo I: ..."

Anexo I
Memorial de Coordenadas
Datum: SIRGAS 2000

Vértices Latitude Longitude

Leia-se: "... sob as coordenadas geográficas constantes no Anexo I: ..."

Anexo I
Memorial de Coordenadas
Datum: SIRGAS 2000

Vértices Latitude Longitude
0 12º 54' 37.46" S 38º 18' 17.51" O
1 12º 54' 37.87" S 38º 18' 16.90" O

2 12º 54' 39.84" S 38º 18' 18.20" O
3 12º 54' 44.89" S 38º 18' 22.70" O
4 12º 54' 48.43" S 38º 18' 25.22" O
5 12º 54' 54.52" S 38º 18' 30.20" O
6 12º 54' 56.61" S 38º 18' 31.29" O
7 12º 54' 57.83" S 38º 18' 32.06" O
8 12º 55' 0.953" S 38º 18' 34.38" O
9 12º 55' 3.263" S 38º 18' 36.59" O
10 12º 55' 7.706" S 38º 18' 39.77" O
11 12º 55' 9.224" S 38º 18' 40.21" O
12 12º 55' 10.16" S 38º 18' 41.00" O
13 12º 55' 10.35" S 38º 18' 41.65" O
14 12º 55' 13.31" S 38º 18' 43.88" O
15 12º 55' 15.79" S 38º 18' 45.10" O
16 12º 55' 16.54" S 38º 18' 46.16" O
17 12º 55' 18.22" S 38º 18' 47.53" O
18 12º 55' 19.36" S 38º 18' 48.11" O
19 12º 55' 19.98" S 38º 18' 49.27" O
20 12º 55' 22.68" S 38º 18' 50.84" O
21 12º 55' 26.28" S 38º 18' 53.77" O
22 12º 55' 28.02" S 38º 18' 55.08" O
23 12º 55' 28.55" S 38º 18' 55.00" O
24 12º 55' 30.28" S 38º 18' 55.94" O
25 12º 55' 32.10" S 38º 18' 56.75" O
26 12º 55' 33.56" S 38º 18' 57.66" O
27 12º 55' 34.86" S 38º 18' 57.70" O
28 12º 55' 35.00" S 38º 18' 57.94" O
29 12º 55' 35.18" S 38º 18' 58.15" O
30 12º 55' 35.35" S 38º 18' 58.28" O
31 12º 55' 36.17" S 38º 18' 58.84" O
32 12º 55' 37.89" S 38º 19' 0.491" O
33 12º 55' 39.15" S 38º 19' 2.286" O
34 12º 55' 39.33" S 38º 19' 2.501" O
35 12º 55' 39.54" S 38º 19' 2.685" O
36 12º 55' 39.80" S 38º 19' 2.830" O
37 12º 55' 41.63" S 38º 19' 3.691" O
38 12º 55' 44.75" S 38º 19' 6.482" O
39 12º 55' 44.98" S 38º 19' 7.346" O
40 12º 55' 46.79" S 38º 19' 10.12" O
41 12º 55' 47.32" S 38º 19' 10.80" O
42 12º 55' 48.12" S 38º 19' 11.50" O
43 12º 55' 48.49" S 38º 19' 12.14" O
44 12º 55' 50.15" S 38º 19' 13.98" O
45 12º 55' 50.32" S 38º 19' 14.16" O
46 12º 55' 50.53" S 38º 19' 14.34" O
47 12º 55' 51.96" S 38º 19' 15.50" O
48 12º 55' 52.19" S 38º 19' 15.75" O
49 12º 55' 52.35" S 38º 19' 16.03" O
50 12º 55' 53.33" S 38º 19' 18.19" O
51 12º 55' 54.06" S 38º 19' 18.64" O
52 12º 55' 54.35" S 38º 19' 18.90" O
53 12º 55' 54.58" S 38º 19' 19.22" O
54 12º 55' 55.64" S 38º 19' 21.22" O
55 12º 55' 55.86" S 38º 19' 21.58" O
56 12º 55' 56.12" S 38º 19' 21.91" O
57 12º 55' 58.49" S 38º 19' 24.48" O
58 12º 55' 59.39" S 38º 19' 25.28" O
59 12º 55' 59.72" S 38º 19' 25.76" O
60 12º 56' 6.427" S 38º 19' 32.41" O
61 12º 56' 6.523" S 38º 19' 32.55" O
62 12º 56' 6.580" S 38º 19' 32.71" O
63 12º 56' 6.689" S 38º 19' 33.75" O
64 12º 56' 8.450" S 38º 19' 35.42" O
65 12º 56' 9.682" S 38º 19' 35.63" O
66 12º 56' 10.59" S 38º 19' 36.12" O
67 12º 56' 11.58" S 38º 19' 37.44" O
68 12º 56' 13.04" S 38º 19' 37.98" O
69 12º 56' 13.12" S 38º 19' 38.16" O
70 12º 56' 13.21" S 38º 19' 38.34" O
71 12º 56' 13.33" S 38º 19' 38.51" O
72 12º 56' 13.47" S 38º 19' 38.66" O
73 12º 56' 13.62" S 38º 19' 38.80" O
74 12º 56' 13.79" S 38º 19' 38.91" O
75 12º 56' 13.97" S 38º 19' 39.00" O
76 12º 56' 14.16" S 38º 19' 39.07" O
77 12º 56' 15.43" S 38º 19' 39.45" O
78 12º 56' 15.63" S 38º 19' 39.58" O
79 12º 56' 15.79" S 38º 19' 39.77" O
80 12º 56' 15.91" S 38º 19' 39.99" O
81 12º 56' 16.01" S 38º 19' 40.41" O
82 12º 56' 17.54" S 38º 19' 41.69" O
83 12º 56' 17.71" S 38º 19' 41.86" O
84 12º 56' 17.83" S 38º 19' 42.04" O
85 12º 56' 17.91" S 38º 19' 42.21" O
86 12º 56' 17.97" S 38º 19' 42.40" O
87 12º 56' 18.14" S 38º 19' 43.08" O
88 12º 56' 18.23" S 38º 19' 43.32" O
89 12º 56' 18.38" S 38º 19' 43.53" O
90 12º 56' 18.57" S 38º 19' 43.69" O
91 12º 56' 19.63" S 38º 19' 44.36" O
92 12º 56' 21.91" S 38º 19' 47.18" O
93 12º 56' 22.04" S 38º 19' 47.47" O
94 12º 56' 22.36" S 38º 19' 48.01" O
95 12º 56' 22.74" S 38º 19' 48.51" O
96 12º 56' 23.18" S 38º 19' 48.96" O
97 12º 56' 23.67" S 38º 19' 49.34" O
98 12º 56' 24.24" S 38º 19' 49.71" O
99 12º 56' 25.46" S 38º 19' 51.42" O
100 12º 56' 25.84" S 38º 19' 52.88" O
101 12º 56' 28.41" S 38º 19' 54.07" O
102 12º 56' 29.16" S 38º 19' 53.89" O
103 12º 56' 31.42" S 38º 19' 55.68" O
104 12º 56' 32.59" S 38º 19' 57.97" O
105 12º 56' 34.74" S 38º 19' 59.55" O



106	12° 56' 33.33" S	38° 20' 1.214" O	210	12° 55' 47.21" S	38° 19' 13.34" O
107	12° 56' 33.10" S	38° 20' 1.502" O	211	12° 55' 46.03" S	38° 19' 14.74" O
108	12° 56' 32.89" S	38° 20' 1.334" O	212	12° 55' 45.56" S	38° 19' 14.31" O
109	12° 56' 33.00" S	38° 20' 1.188" O	213	12° 55' 46.81" S	38° 19' 12.90" O
110	12° 56' 33.05" S	38° 20' 1.090" O	214	12° 55' 44.30" S	38° 19' 10.68" O
111	12° 56' 33.06" S	38° 20' 0.984" O	215	12° 55' 44.03" S	38° 19' 10.98" O
112	12° 56' 33.01" S	38° 20' 0.874" O	216	12° 55' 43.85" S	38° 19' 10.79" O
113	12° 56' 32.20" S	38° 20' 0.136" O	217	12° 55' 43.55" S	38° 19' 10.71" O
114	12° 56' 31.71" S	38° 19' 59.71" O	218	12° 55' 43.48" S	38° 19' 10.63" O
115	12° 56' 30.35" S	38° 19' 58.51" O	219	12° 55' 44.68" S	38° 19' 9.268" O
116	12° 56' 29.14" S	38° 19' 57.47" O	220	12° 55' 42.21" S	38° 19' 7.038" O
117	12° 56' 27.43" S	38° 19' 55.84" O	221	12° 55' 41.02" S	38° 19' 8.417" O
118	12° 56' 26.04" S	38° 19' 54.65" O	222	12° 55' 40.55" S	38° 19' 7.984" O
119	12° 56' 25.86" S	38° 19' 54.58" O	223	12° 55' 41.79" S	38° 19' 6.597" O
120	12° 56' 25.76" S	38° 19' 54.58" O	224	12° 55' 39.82" S	38° 19' 4.823" O
121	12° 56' 25.63" S	38° 19' 54.65" O	225	12° 55' 39.87" S	38° 19' 4.768" O
122	12° 56' 24.82" S	38° 19' 55.59" O	226	12° 55' 39.36" S	38° 19' 4.324" O
123	12° 56' 24.56" S	38° 19' 55.36" O	227	12° 55' 38.11" S	38° 19' 5.773" O
124	12° 56' 25.29" S	38° 19' 54.49" O	228	12° 55' 37.63" S	38° 19' 5.344" O
125	12° 56' 25.27" S	38° 19' 53.97" O	229	12° 55' 38.84" S	38° 19' 3.987" O
126	12° 56' 23.46" S	38° 19' 52.10" O	230	12° 55' 37.81" S	38° 19' 2.981" O
127	12° 56' 22.81" S	38° 19' 51.29" O	231	12° 55' 36.41" S	38° 19' 1.719" O
128	12° 56' 21.35" S	38° 19' 49.44" O	232	12° 55' 35.19" S	38° 19' 3.128" O
129	12° 56' 19.96" S	38° 19' 47.70" O	233	12° 55' 34.71" S	38° 19' 2.694" O
130	12° 56' 19.76" S	38° 19' 47.48" O	234	12° 55' 35.93" S	38° 19' 1.338" O
131	12° 56' 19.52" S	38° 19' 47.31" O	235	12° 55' 33.45" S	38° 18' 59.11" O
132	12° 56' 19.37" S	38° 19' 47.24" O	236	12° 55' 32.27" S	38° 19' 0.482" O
133	12° 56' 19.20" S	38° 19' 47.22" O	237	12° 55' 31.78" S	38° 19' 0.043" O
134	12° 56' 19.02" S	38° 19' 47.27" O	238	12° 55' 32.99" S	38° 18' 58.66" O
135	12° 56' 18.05" S	38° 19' 47.82" O	239	12° 55' 32.03" S	38° 18' 57.77" O
136	12° 56' 17.86" S	38° 19' 47.45" O	240	12° 55' 30.69" S	38° 18' 57.18" O
137	12° 56' 19.79" S	38° 19' 46.48" O	241	12° 55' 30.21" S	38° 18' 56.82" O
138	12° 56' 19.88" S	38° 19' 46.41" O	242	12° 55' 29.43" S	38° 18' 57.71" O
139	12° 56' 19.88" S	38° 19' 46.32" O	243	12° 55' 30.22" S	38° 18' 58.42" O
140	12° 56' 19.27" S	38° 19' 45.59" O	244	12° 55' 29.79" S	38° 18' 58.89" O
141	12° 56' 17.86" S	38° 19' 43.65" O	245	12° 55' 29.02" S	38° 18' 58.22" O
142	12° 56' 17.39" S	38° 19' 42.99" O	246	12° 55' 28.63" S	38° 18' 57.67" O
143	12° 56' 16.94" S	38° 19' 42.44" O	247	12° 55' 28.06" S	38° 18' 57.15" O
144	12° 56' 16.40" S	38° 19' 41.84" O	248	12° 55' 27.78" S	38° 18' 57.46" O
145	12° 56' 14.83" S	38° 19' 40.46" O	249	12° 55' 27.41" S	38° 18' 57.16" O
146	12° 56' 12.29" S	38° 19' 38.76" O	250	12° 55' 25.87" S	38° 18' 55.76" O
147	12° 56' 8.876" S	38° 19' 36.30" O	251	12° 55' 24.67" S	38° 18' 57.16" O
148	12° 56' 8.372" S	38° 19' 37.01" O	252	12° 55' 24.26" S	38° 18' 56.78" O
149	12° 56' 8.017" S	38° 19' 37.01" O	253	12° 55' 25.53" S	38° 18' 55.36" O
150	12° 56' 7.694" S	38° 19' 37.13" O	254	12° 55' 23.94" S	38° 18' 54.04" O
151	12° 56' 4.326" S	38° 19' 41.22" O	255	12° 55' 22.96" S	38° 18' 53.16" O
152	12° 56' 4.320" S	38° 19' 41.89" O	256	12° 55' 21.35" S	38° 18' 54.81" O
153	12° 56' 8.493" S	38° 19' 45.56" O	257	12° 55' 18.04" S	38° 18' 51.81" O
154	12° 56' 8.174" S	38° 19' 45.88" O	258	12° 55' 18.75" S	38° 18' 51.01" O
155	12° 56' 7.762" S	38° 19' 45.33" O	259	12° 55' 16.24" S	38° 18' 48.84" O
156	12° 56' 4.710" S	38° 19' 42.59" O	260	12° 55' 15.03" S	38° 18' 50.19" O
157	12° 56' 4.305" S	38° 19' 42.70" O	261	12° 55' 14.55" S	38° 18' 49.75" O
158	12° 56' 4.356" S	38° 19' 43.66" O	262	12° 55' 15.76" S	38° 18' 48.41" O
159	12° 56' 4.016" S	38° 19' 43.74" O	263	12° 55' 13.32" S	38° 18' 46.16" O
160	12° 56' 3.910" S	38° 19' 43.63" O	264	12° 55' 12.10" S	38° 18' 47.53" O
161	12° 56' 3.795" S	38° 19' 43.64" O	265	12° 55' 11.64" S	38° 18' 47.13" O
162	12° 56' 3.559" S	38° 19' 43.88" O	266	12° 55' 12.86" S	38° 18' 45.75" O
163	12° 56' 3.226" S	38° 19' 43.61" O	267	12° 55' 10.29" S	38° 18' 43.42" O
164	12° 56' 3.718" S	38° 19' 42.89" O	268	12° 55' 9.175" S	38° 18' 44.73" O
165	12° 56' 3.846" S	38° 19' 42.66" O	269	12° 55' 9.385" S	38° 18' 44.91" O
166	12° 56' 3.919" S	38° 19' 42.43" O	270	12° 55' 9.006" S	38° 18' 45.40" O
167	12° 56' 3.984" S	38° 19' 41.00" O	271	12° 55' 8.345" S	38° 18' 44.76" O
168	12° 56' 4.425" S	38° 19' 40.57" O	272	12° 55' 8.315" S	38° 18' 44.45" O
169	12° 56' 7.820" S	38° 19' 36.59" O	273	12° 55' 8.031" S	38° 18' 44.25" O
170	12° 56' 7.611" S	38° 19' 36.42" O	274	12° 55' 7.034" S	38° 18' 44.15" O
171	12° 56' 8.209" S	38° 19' 35.77" O	275	12° 55' 6.995" S	38° 18' 44.19" O
172	12° 56' 6.427" S	38° 19' 34.13" O	276	12° 55' 6.637" S	38° 18' 43.98" O
173	12° 56' 5.059" S	38° 19' 34.43" O	277	12° 55' 6.762" S	38° 18' 43.62" O
174	12° 56' 4.852" S	38° 19' 34.12" O	278	12° 55' 6.988" S	38° 18' 43.80" O
175	12° 56' 4.576" S	38° 19' 34.16" O	279	12° 55' 8.022" S	38° 18' 43.94" O
176	12° 56' 4.403" S	38° 19' 34.23" O	280	12° 55' 8.949" S	38° 18' 44.25" O
177	12° 56' 4.210" S	38° 19' 34.25" O	281	12° 55' 9.944" S	38° 18' 43.11" O
178	12° 56' 4.031" S	38° 19' 34.18" O	282	12° 55' 9.484" S	38° 18' 42.69" O
179	12° 56' 3.908" S	38° 19' 34.03" O	283	12° 55' 10.13" S	38° 18' 41.99" O
180	12° 56' 3.757" S	38° 19' 33.58" O	284	12° 55' 8.359" S	38° 18' 40.75" O
181	12° 56' 3.875" S	38° 19' 33.44" O	285	12° 55' 7.814" S	38° 18' 40.36" O
182	12° 56' 4.298" S	38° 19' 32.97" O	286	12° 55' 6.982" S	38° 18' 39.74" O
183	12° 56' 5.154" S	38° 19' 33.87" O	287	12° 55' 6.140" S	38° 18' 39.11" O
184	12° 56' 6.318" S	38° 19' 32.65" O	288	12° 55' 4.908" S	38° 18' 38.19" O
185	12° 56' 3.842" S	38° 19' 30.27" O	289	12° 55' 4.665" S	38° 18' 38.05" O
186	12° 56' 2.634" S	38° 19' 31.61" O	290	12° 55' 4.597" S	38° 18' 38.03" O
187	12° 56' 2.187" S	38° 19' 31.21" O	291	12° 55' 4.515" S	38° 18' 38.06" O
188	12° 56' 3.398" S	38° 19' 29.85" O	292	12° 55' 3.568" S	38° 18' 39.54" O
189	12° 56' 0.999" S	38° 19' 27.60" O	293	12° 55' 3.284" S	38° 18' 39.36" O
190	12° 55' 59.76" S	38° 19' 29.01" O	294	12° 55' 4.292" S	38° 18' 37.82" O
191	12° 55' 59.28" S	38° 19' 28.57" O	295	12° 55' 1.848" S	38° 18' 36.06" O
192	12° 56' 0.502" S	38° 19' 27.20" O	296	12° 54' 59.17" S	38° 18' 34.15" O
193	12° 55' 58.04" S	38° 19' 24.95" O	297	12° 54' 59.07" S	38° 18' 34.18" O
194	12° 55' 56.84" S	38° 19' 26.35" O	298	12° 54' 58.27" S	38° 18' 35.59" O
195	12° 55' 56.36" S	38° 19' 25.92" O	299	12° 54' 57.99" S	38° 18' 35.43" O
196	12° 55' 57.58" S	38° 19' 24.52" O	300	12° 54' 58.85" S	38° 18' 33.95" O
197	12° 55' 55.11" S	38° 19' 22.29" O	301	12° 54' 58.81" S	38° 18' 33.90" O
198	12° 55' 53.89" S	38° 19' 23.69" O	302	12° 54' 57.30" S	38° 18' 32.83" O
199	12° 55' 53.46" S	38° 19' 23.28" O	303	12° 54' 55.11" S	38° 18' 31.28" O
200	12° 55' 54.76" S	38° 19' 21.75" O	304	12° 54' 53.01" S	38° 18' 29.74" O
201	12° 55' 52.26" S	38° 19' 19.59" O	305	12° 54' 52.11" S	38° 18' 31.03" O
202	12° 55' 51.78" S	38° 19' 20.12" O	306	12° 54' 51.92" S	38° 18' 30.90" O
203	12° 55' 51.32" S	38° 19' 19.69" O	307	12° 54' 52.74" S	38° 18' 29.71" O
204	12° 55' 52.59" S	38° 19' 18.21" O	308	12° 54' 52.77" S	38° 18' 29.61" O
205	12° 55' 50.12" S	38° 19' 15.96" O	309	12° 54' 52.75" S	38° 18' 29.51" O
206	12° 55' 48.95" S	38° 19' 17.40" O	310	12° 54' 50.86" S	38° 18' 28.18" O
207	12° 55' 48.47" S	38° 19' 16.96" O	311	12° 54' 49.51" S	38° 18' 27.21" O
208	12° 55' 49.78" S	38° 19' 15.47" O	312	12° 54' 49.42" S	38° 18' 27.23" O
209	12° 55' 48.26" S	38° 19' 14.16" O	313	12° 54' 48.62" S	38° 18' 28.01" O

314	12° 54' 48.41" S	38° 18' 27.79" O
315	12° 54' 49.25" S	38° 18' 27.03" O
316	12° 54' 47.06" S	38° 18' 25.43" O
317	12° 54' 46.91" S	38° 18' 25.36" O
318	12° 54' 46.71" S	38° 18' 25.32" O
319	12° 54' 46.31" S	38° 18' 25.02" O
320	12° 54' 46.12" S	38° 18' 24.77" O
321	12° 54' 44.03" S	38° 18' 23.25" O
322	12° 54' 43.46" S	38° 18' 22.72" O
323	12° 54' 43.28" S	38° 18' 22.86" O
324	12° 54' 43.21" S	38° 18' 22.70" O
325	12° 54' 43.35" S	38° 18' 22.56" O
326	12° 54' 42.42" S	38° 18' 21.86" O
327	12° 54' 40.39" S	38° 18' 20.13" O
328	12° 54' 39.62" S	38° 18' 20.95" O
329	12° 54' 39.47" S	38° 18' 20.75" O
330	12° 54' 40.13" S	38° 18' 19.98" O
331	12° 54' 38.67" S	38° 18' 18.80" O
332	12° 54' 38.16" S	38° 18' 18.38" O
333	12° 54' 37.62" S	38° 18' 17.83" O
334	12° 54' 37.09" S	38° 18' 18.36" O
335	12° 54' 36.28" S	38° 18' 19.02" O
336	12° 54' 36.01" S	38° 18' 18.71" O
337	12° 54' 37.46" S	38° 18' 17.51" O

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 10 de novembro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 26/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Heteroidentificação dos proponentes selecionados e requerentes homologados mediante as Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos para atendimento à Lei Federal 14.017/2020, a Lei Municipal 9.546/2020 e do Decreto Municipal 32.873/2020.

- Viviane Vergasta Ramos, matrícula 3136238, servidora representante da Fundação Gregório de Mattos;
- Walter de Oliveira Pinto Junior, matrícula 3089942; servidor representante da Secretaria Municipal de Gestão;
- Rafael da Conceição Soares, matrícula 32022630 servidor representante da Secretaria Municipal de Reparação;
- Antônia Maria Almeida Alves, representante do Conselho Municipal das Comunidades Negras;
- Evilásio Silva Bouças, representante do Conselho Municipal das Comunidades Negras;

II. os membros designados deverão exercer o múnus da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas nas Chamadas Públicas 001/2020 - Premio Anselmo Serrat de Linguagens artísticas, 002/2020 Prêmio Conceição Senna de audiovisual, Chamada 003/2020 Prêmio Jaime Sodré de Patrimônio Cultural, Chamada 004/2020 Mapa Cultural de Salvador - Cadastramento de espaços, instituições, organizações comunitárias, cooperativas e empresas culturais, em conformidade com os termos dos instrumentos

III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2020

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº343/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a **implantação da Rede de drenagem pluvial** para do empreendimento Residencial **Villagio do Alto na Rua Anfilóbio - Bairro Alto do Coqueirinho**, solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 8.567 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à execução das obras de execução das obras necessárias a implantação da Rede de drenagem pluvial do empreendimento Residencial **Villagio do Alto na Rua Anfilóbio (Via Local) - Bairro Alto do Coqueirinho**, ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego da Rua Anfilóbio, no trecho compreendido entre as suas interseções com a via de acesso ao empreendimento Residencial Villagio do Alto e a Rua Juazeiro (Via Local), lado direito do sentido assim definido, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de 23 de novembro de 2020, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.

§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Painel de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.



Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº. 8.567 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº344/2020

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução das obras de infraestrutura (drenagem, obras complementares e pavimentação) necessárias para implantação para o acesso viário ao Empreendimento Residencial Vista Tropical, na Rua Geraldo Brasil (Via Local) - Bairro da Boca da Mata / Cajazeira XI**, solicita a renovação da Portaria nº 318 / 2019, feita através do Processo SEDUR nº. 16.279 / 2020, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 318 / 2019 para execução das obras de infraestrutura (drenagem, obras complementares e pavimentação) necessárias para implantação para o acesso viário ao Empreendimento Residencial Vista Tropical, na Rua Geraldo Brasil (Via Local) - Bairro Boca da Mata / Cajazeira XI, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Rua Juscelino Kubitschek até em frente ao Empreendimento Residencial Vista Tropical, ocupando uma faixa de tráfego por vez, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 90 (noventa) dias, tendo a empresa, o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta Portaria, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30h e das 13h30h às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00h.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) Monitor de Tráfego para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamento, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas pela Portaria nº 318 / 2019 da TRANSALVADOR, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no do Processo nº. 18.167 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de novembro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 345/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **5833/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA Nº 346/2020

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **5843/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 10 de novembro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 159/2020

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 05/11/2020, o servidor ULTAMAR VICTOR SACRAMENTO GOMES, matrícula 3101915, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, e dispensar, a pedido, da mesma função, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA, matrícula 3101909.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.804 de 02/10/2020, página 22, referente a Portaria nº 131/2020.

Onde se lê: "Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial".

Leia-se: "Coordenadoria de Operações Especializadas".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 10 de novembro de 2020.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº047 /2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860 de 14 de março de 2019.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos contidos no **Processo nº 1120/2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela **Portaria nº 042/2020**, nos termos do que dispõe o Art.193 e seguintes da Lei Complementar nº 01/91, a qual terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 11 de novembro de 2020.

JOÃO RESCH LEAL
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/84****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
SECSIS - 20541/2020	LUIZ PEREIRA BRITO	8º

Salvador, em 11 de novembro de 2020

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo/CODESAL**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 30.784/2020
 Empresa: GRAJÁU GRÁFICA E ENCADERNAÇÃO LTDA - EPP.
 Objeto: Serviços de encadernação de 02 (dois) livros de atas, em capa dura, preta com letras douradas para o Conselho Municipal de Tributos/CMT/SEFAZ.
 Valor Total: R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
 Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0100 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 10/11/2020.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMGE****Nº 032/2020**

PROCESSO: Nº 10849/2020 - SEMGE.
EMPRESA: COLD MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.
CNPJ: 42.032.052/0001-90.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de desinstalação, instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado, de acordo com as normas de segurança e leis vigentes, com fornecimento e reposição de materiais, em virtude da mudança de sede desta Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, levando-se em consideração os equipamentos atualmente alocados na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris.
PARECER: Nº 929/2020 RPGMS datado de 04/11/2020.
VALOR TOTAL R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SUBAÇÃO: 250136.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE DE RECURSO: 2.1.00
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
DATA DO ATO: 10 de novembro de 2020.

Salvador, 10 de novembro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 192/2020 - PROC: 560/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de VESTUÁRIO ESPORTIVO- (UNIFORMES ESPORTIVOS).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
JULIANA LEITE GAMA ME	01	R\$ 599.988,75
FRIENZE INDUSTRIA DE PEÇAS DO VESTUARIO EIRELI	02	R\$ 42.999,98

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 177/2020 - PROC: 2776/2020 - SEMGE.**OBJETO:** Elaboração de registro de preço para aquisição de material penso (AVENTAL DESCARTÁVEL).**LOTE 01 REVOGADO E LOTE 02 FRACASSADO****DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/11/2020**

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 215/2020 - PROC: 431/2020 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos (microcomputadores, monitores, notebooks, netbook, impressoras a jato de tinta, laser e scanners) do parque de informática pertencentes ao acervo patrimonial da Procuradoria Geral do Município do Salvador - PGMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/11/2020; abertura no dia 27/11/2020 às 14:00h e início da disputa no dia 27/11/2020 às 15:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2020**

PROCESSO Nº 15364/2020 - COGEL

EMPRESA: TAPEX COMERCIO DE TAPETES LTDA, inscrito no CNPJ 03.613.608/0001-80.

OBJETO: Aquisição de piso vinílico em régua, na cor sanremo, medindo 410m² de área de cobertura e 28 galões do respectivo adesivo para a aplicação na área do assentamento definida, localizada na sede da Cogel, situada à Rua Frederico Simões, 10 Andar, Caminho da Árvore.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.990,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 10.11.2020.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2020**PROCESSO Nº:** 2059/2020

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Aquisição de gênero alimentício perecíveis congelados (CARNE DE BOVINO CONGELADA - TIPO BIFE; CARNE DE BOVINO MOÍDA CONGELADA; MÚSCULO BOVINO CONGELADO - CUBO E ISCA DE FÍGADO BOVINO CONGELADA), destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE), nas especificações, quantidades e prazos constantes deste Edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Os lotes 01, 03, 04 e 08 do presente pregão foram considerados "FRACASSADOS", conforme histórico dos lotes acostado aos autos, tendo em vista que todos os licitantes participantes foram desclassificados por não atenderem plenamente as exigências editalícias.

Em tempo, informa-se que os Lotes 02, 05, 06 e 07 foram Homologados em 03/07/2020, conforme publicação no DOM n.º 7.713, DOU n.º 128 de 07/07/2020, e jornal Correio da Bahia, p. 16, de 08/07/2020.

Salvador, 05 de novembro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 209/2020

Processo n.º 4.995/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	03	92.398,83
LARA FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME	04	499,68
	05	2.041,68
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06	11.989,26
TOTAL		106.929,45

O lote 01 foi fracassado. Os lotes 02, 07 e 08 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/10/2020.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 314/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 11.389/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2020 até às 09:00 horas do dia 24/11/2020-SMS

Abertura das Propostas:24/11/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:24/11/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 315/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (TUBOS E PIPETAS).

Processo n.º 12.508/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/11/2020 até às 09:00 horas do dia 25/11/2020-SMS

Abertura das Propostas:25/11/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:25/11/2020 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 316/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.232/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 26/11/2020 até às 09:00 horas do dia 27/11/2020-SMS

Abertura das Propostas:27/11/2020 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:27/11/2020 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2020

PROCESSO Nº: 25268/2020

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

CNPJ: 21.551.379/0008-74

OBJETO: Aquisição de material para laboratório: Tubo para coleta de sangue com gel (55.000 unidades) e tubo para coleta de sangue com aditivo de EDTA (40.000 unidades), para atender demandas da Rede Laboratorial (Laboratório Central, Postos de coletas e Laboratórios de UPA e PA) da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme solicitação do LABORATÓRIO CENTRAL

VALOR GLOBAL: R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 11/11/2020

Salvador, 12 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020.

PROCESSO N.º 7459/2020.

EMPRESA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. com CNPJ 34.203.752/0001-71.

OBJETO: Aquisição de switches de acesso 24 (vinte e quatro) portas BASE-T, atender demanda da SPMJ.

VALOR: R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentaria - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Subação - 134200 Implantação de Centro de Referência de Atenção à Mulher - CRAM.

Subação -250116 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPMJ. Natureza da Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Fonte: 2.1.00.000000 Ex. Anterior - Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE,

Salvador 11 de novembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

RETIFICAÇÃO

No RESULTADO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município de 11/11/2020, referente a Empresa Villas Comercial Eireli

Onde se lê: Pregão Eletrônico - FCM 001/2020; Processo Nº 08/2020

Leia-se: Pregão Eletrônico - FCM 002/2020; Processo Nº 10/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

JANETE REIS DO NASCIMENTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

PROCESSO Nº: 31867-2020

CONTRATADA:BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 00.325.770/0001-04

OBJETO: Locação de 04 (quatro) Containers Habitacionais Tamanhos diversos, por período de 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR - Elemento da Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO:11/11/2020

Salvador (Ba),11 de novembro de 2020

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 008/2020

PROCESSO SEMTEL Nº: 497/2020

EMPRESA: ATLÂNTICO SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) LITROS DE VASELINA LÍQUIDA DE USO INDUSTRIAL, PARA

UTILIZAÇÃO NA ARENA AQUÁTICA DE SALVADOR.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.565,40 (MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104400 - DINAMIZAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

DATA DO ATO: 11/11/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020

SIDELVAN NÓBREGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 077/2020
PROCESSO: 27236/2020
EMPRESA: OMEGA FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 33.831.108/0001-85
OBJETO: Aquisição de Brocas SDS Plus (diversos tamanhos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 240600 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 203/2020
VALOR TOTAL: R\$ 5.096,80 (cinco mil e noventa e seis reais e oitenta centavos).
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 30, Inciso I.
DATA DO ATO: 10 de Novembro de 2020

Salvador, 11 de Novembro de 2020

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base na Lei federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 009/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 758/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Execução de Trabalho Social do Empreendimento Residencial FRANCO GILBERTI, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, em Salvador, conforme Portaria n.º 464, de 25 de julho de 2018, do então Ministério das Cidades, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, conforme especificado neste Edital e seus anexos.

LICITANTES: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA; Gradux Brasil Eireli - EPP; CIB - Construções e Incorporações da Bahia Ltda.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADAS: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado LTDA. - EPP; IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental; TOCA AMBIENTAL Consultoria e Engenharia LTDA.; Gradux Brasil Eireli - EPP.

LICITANTE INABILITADA: CIB - Construções e Incorporações da Bahia Ltda., por não atender aos itens 7.2; 7.8; 7.3.2, alíneas "d" e "f"; 7.3.3, alínea "b"; "d"; "e"; "f"; 7.4 alínea "d".

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário normal de expediente do órgão.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2020

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93, na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 008/2020 - Processo nº 117/2020 - Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Requalificação Urbana da Rua Professor Sabino Silva, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

Data e hora recebimento dos envelopes: 16/12/2020 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 154, Nazaré (Aquadabã), Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, a partir do dia 16/11/2020, da seguinte forma:

- 1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
- 2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 11 de novembro de 2020

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

Processo nº: 17786/2020

Parecer ASJUR nº 301/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços, remanescentes, de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/BA-LOTE 03-Prefeituras Bairros: III, V e VI, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, oriundo do Contrato rescindido nº 013/2018 (SEMTEL), nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 010/2018, seguindo a ordem de classificação.

Empresa (2ª classificada): ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 5.874.949/0001-34

Valor total: R\$ 2.179.694,06 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

Valor multiplicador "K" (vencedor): 0,64

As despesas correrão a conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMTEL UG 59.00.02 para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal - Unidade Orçamentária: 61.60.02 SUCOP Projeto/Atividade: 27.812.005.1045 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92

Homologado/Adjudicação: 11/11/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO 004/2019

Contrato nº 004/2019- PGMS
Processo: 8704/2020-PGMS
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: MOE SERVICOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.370.206/0001-09
Objeto: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo de execução do Contrato de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para 86 aparelhos de ar condicionado, tipos janela e Split, alocados na PGMS
Valor: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)
A contratada, concorda em não aplicar a cláusula décima quarta, abrindo mão do reajuste contratual, ficando mantidos os valores iniciais do contrato, qual seja o valor mensal de R\$ 3.910,00 (três mil e novecentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade - 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 0.100.
Vigência Contratual: 20.11.2020 a 20.11.2021
Data da Assinatura: **11.11.2020**.
Assinam: Luciana Rodrigues Vieira Lopes - Procuradoria Geral do Município
Marcio Gonçalves da Silva - MOE SERVIÇOS EIRELI-ME

Salvador, 11 de novembro de 2020.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso, na modalidade de licenciamento de software como serviço (SaaS), de Sistema de Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros - DES-IF modelo conceitual ABRASF, incluindo os serviços de a) migração de dados, customização, parametrização, integração e implantação, b) treinamento e c) manutenção do sistema, LOTE (01);
Processo Nº: 62.395/2018;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 160600 - Modernização da Gestão Fiscal - PNAFM - Salvador;
Classificação da Despesa: 44.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.90 - Operações de Crédito Interna;
0.1.00 - Tesouro
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP;
CNPJ: 05.277.208/0001-76;
Valor Global: R\$ 389.962,98 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos);
Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 11/11/2020;
Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

Assinam:

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário da Fazenda

RAFAEL LOGRADO BARRETO DA SILVA
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020011869
Processo: 9035/2020
Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº.04.496.562/0001-29.
Objeto: Garrafão retornável p/ água mineral 20L (20 unidades).
Valor total: R\$ 221,00 (duzentos e vinte um reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3019 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/11/2020.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

NILDA ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO Nº 094/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TV ARATU S/A
CNPJ: 15.199.136/0001-40
PROCESSO Nº: 3118/2020
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, tendo início em 27/10/2020 e término em 26/11/2020.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato e prazo de execução de serviço por mais 30(trinta) dias, que objetiva prestação de produção, gravação, edição e transmissão simultânea de conteúdo escolares e educacionais (videoaulas), através de sinais de televisão transmitidos em 02 multicanais digitais próprios em operação no Estado da Bahia (Município de Salvador) para alunos matriculados na Rede Municipal de Educação durante o período de afastamento social necessário ao enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da prorrogação do Coronavírus (COVID 19).
VALOR: O valor do presente termo aditivo será em **R\$ 229.982,20** (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.122.0002.263003; **Natureza Da Despesa:** 3.3.90.39; **Fonte de Recursos:** 0.1.01.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2020
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

NEI DA ROCHA BANDEIRA JUNIOR
TV Aratu S/A

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 420/2020
PROCESSO nº 6858/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada em internação domiciliar (Homecare) para o paciente João Vitor Silva Lisboa.
VALOR GLOBAL: R\$ 252.999,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14 e 0.1.02.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 02.643.405/0001-73
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2020
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Kelvin Kaiser

Salvador, 09 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 729/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 223/2020
PROCESSO Nº 11568/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de avental cirúrgico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 729/2020
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANDRÉ LUIZ SANTOS LOPES DE ALMEIDA
MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL C/ BARREIRA VIRAL E BACTERIANA TRILAMINADO MANGA LONGA 50G/M ² 1,25X1,50M MARCA/FABRICANTE: MEDLIFE	CP	7,55

Salvador, 11 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 3563/2020, Processo nº 3696/2019, publicada no DOM nº 7.603, de 24 de março de 2020, página 16 **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2330, 1050, 2501 - Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 11 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 001/2019

PROCESSO Nº 22807/2019

CONTRATADA: LUNA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME (CLIMED BRASIL)

CNPJ: 25.155.333/0001-10

JUSTIFICATIVA: A Administração rescinde unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviços de Saúde nº 001/2019, firmado entre o Município do Salvador/SMS e a LUNA EMPREENDIMENTOS MÉDICOS LTDA ME, com efeitos a partir de 10/11/2020. Fica a Contratada NOTIFICADA, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação, apresente manifestação de defesa, quanto aos motivos alegados para a rescisão unilateral.

AMPARO LEGAL: Arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Igor Luiz Brandão Luna

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 382/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 382/2020, celebrado em 12/08/2020, entre a SMS/Secretaria Municipal da Saúde e FLUIR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 17693/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/11/2020 até 08/02/2021 cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado R\$ 30.558,72 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), e o valor global de R\$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 145/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 145/2019, celebrado em 06/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 13828/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/11/2020 até 13/11/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios, pintura e atualização de software em câmara conservadora de vacina, da marca indrel, pertencentes à secretaria municipal de saúde do salvador, permanecendo o valor global de **R\$ 951.207,84 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e sete mil e oitenta e quatro centavos)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 447/2020PROCESSO nº 1183/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **UNICLASS SAÚDE - ME**

CNPJ: 05.978.584/0001-98

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Alana Cibele Rodrigue de Figueirêdo**

Salvador, 10 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2020

PROCESSO: Nº 15.139/2020

DO CONTRATO: Acordam nos termos do Art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo seu início em 08/11/2020 e seu fim em 07/05/2021.

Acordam as partes, nos termos do Art. 4º-I, da Lei Federal nº 13.979/2020, em suprimir do valor mensal atualmente contratado, o montante de R\$ 147.182,86 (cento e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), equivalentes a aproximadamente 11,95459% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 1.231.182,86 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 1.084.000,00 (um milhão e oitenta e quatro mil reais) o valor global passará de R\$ 7.387.097,16 (sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e dezesseis centavos) para R\$ 6.504.000,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900 e 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.09.

CONTRATADA: **MEDTOWER INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA LTDA.**

CNPJ: 05.542.437/0001-70.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: José Jorge Moura Freitas.

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 127/2018

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 127/2018, celebrado em 09/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e a **FARTEL EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15819/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 21/11/2020 até 20/11/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e revisão, com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias tipo a do SAMU/SMS, permanecendo o valor global de **R\$ 100.632,00 (cem mil seiscentos e trinta e dois reais)**, mantendo-se as demais condições contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO: Nº 28.626/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 297.465,60 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), referente aos procedimentos que deverão ser executados no período de 04 (quatro) meses, consoante determinação do Art. 1º da Portaria SMS nº 308/2020, de 29 de setembro de 2020, que veio a regulamentar a Nota Técnica nº 01/2020.

Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 439.800,60 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos reais e sessenta centavos), passa a ser R\$ 737.266,20 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ULTRAPREV - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E PREVENÇÃO LTDA.**

CNPJ: 32.699.142/0001-85.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Derval Freire Evangelista.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 19116/2018

AFM Nº: 10182/2020 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40

PROCESSO: 12433/2019

AFM Nº: 10183/2020 - R\$ 12.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: BE LIFE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.402.053/0001-22

PROCESSO: 7574/2019

AFM Nº: 10184/2020 - R\$ 1.408,80 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA

CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 9664/19

AFM Nº: 10185/2020 - R\$ 8.741,30 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 2301/2020

AFM Nº: 10186/2020 - R\$ 990,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: Baterias não recarregáveis

PROCESSO: 4837/2019

AFM Nº: 10168/2020 - R\$ 878,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: Bebidas não alcoólicas

PROCESSO: 5039/2019

AFM Nº: 10170/2020 - R\$ 11.483,52 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIREL

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 1630/2019

AFM Nº: 10171/2020 - R\$ 524,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMATICA, COSMETICOS SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 12.396.993/0001-41

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 6641/2019

AFM Nº: 10352/2020 - R\$ 3.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2020

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2329 - 2493 - 2501 Elemento de Despesas: 339030 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para higiene pessoal

PROCESSO: 8017/2019

AFM Nº: 11491/2020 - R\$ 24.480,16 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

AFM Nº: 11490/2020 - R\$ 923.717,62 - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2020

CONTRATADA: LICIMASTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33903017 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 102/2020

AFM Nº: 11548/2020 - R\$ 109.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

AFM Nº: 11549/2020 - R\$ 3.559,40 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

AFM Nº: 11550/2020 - R\$ 23.820,60 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 24.069.938/0001-26

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33903003- Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 3263/2019

AFM Nº: 11544/2020 - R\$ 3.264,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

AFM Nº: 11546/2020 - R\$ 16.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

AFM Nº: 11542/2020 - R\$ 64.464,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

PROCESSO: 83/2020

AFM Nº: 11545/2020 - R\$ 7.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

AFM Nº: 11547/2020 - R\$ 55.350,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/10/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.868.901/0001-89

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 33903017 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7545/2020

AFM Nº: 11859/2020 - R\$ 31.665,60 - DATA DA ASSINATURA: 04/11/2020

CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 18.656.923/0001-61

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 5567/2020

AFM Nº: 11941/2020- R\$ 246.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 33903004 - Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2020, publicado no DOM nº 7.618, de 04 de abril de 2020, página 11.

Onde se Lê:

O valor anual estimado para o presente contrato é R\$ 499.999,68 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 333.333,12 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 166.666,56 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de R\$ 41.666,64 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Leia-se:

O valor anual estimado para o presente contrato é R\$ 495.999,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 330.666,48 (trezentos e trinta mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 165.333,24 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE, mensalmente o valor de R\$ 41.333,31 (quarenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Salvador, 09 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Equipamentos de informática

PROCESSO: 8188/2019

AFM Nº: 12033/2020 - R\$ 173.863,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020

CONTRATADA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO EIRELI

CNPJ: 20.830.053/0001-47

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 449052

Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 11 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020011271

LICITAÇÃO Nº: 309/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE

CNPJ Nº: 14.420.347/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 61,20 (SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011273

LICITAÇÃO Nº: 132/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000068

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1630/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA,

CNPJ Nº: 12.396.993/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011275

LICITAÇÃO Nº: 132/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000070

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1630/19.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA-ME

CNPJ Nº: 08.990.904/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 188,00(CENTO E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011324

LICITAÇÃO Nº: 005/2020

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8268/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: IGUATEM COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CNPJ Nº: 14.420.347/0001-06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 1.558,00 (HUM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011274

LICITAÇÃO Nº: 132/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1630/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA- ME

CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00(DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011272

LICITAÇÃO Nº: 132/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1630/19

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI- ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE

VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00(HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 19/10/2020

PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011277

LICITAÇÃO Nº: 274/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000080
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F.RIBEIRO BRITO-EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 41,16 (QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011288

LICITAÇÃO Nº: 125/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20219000324
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1748/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 10.305.011/0001-33
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 1.705,00 (HUM MIL SETECENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011289

LICITAÇÃO Nº: 125/2029
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000325
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1748/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011283

LICITAÇÃO Nº: 274/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000079
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011280

LICITAÇÃO Nº: 128/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20219000346
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1840/2019.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011278

LICITAÇÃO Nº: 059/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000222
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI
CNPJ Nº: 24.069.938/0001-26
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 2.738,00 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011282

LICITAÇÃO Nº: 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000066
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AHOP COMÉRCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO DE
CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 3.679,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011281

LICITAÇÃO Nº: 216/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20219000408
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5606/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ Nº: 13.372.912/0001-36
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

AFM Nº: 2020011279

LICITAÇÃO Nº: 128/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000344
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1840/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº: 19.913.591/0001-16
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020011276
LICITAÇÃO Nº: 274/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000079
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7117/2019.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA DPSE
VALOR TOTAL: R\$ 60,80(SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258300
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TRANSF. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 19/10/2020
PROCESSO Nº 9553/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020012097
LICITAÇÃO Nº: 224/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000087
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3965/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTA EPP
CNPJ Nº: 07.766.048/0001-54
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES 1.0 KVA MONOVOLT PARA ATENDER DEMANDAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
VALOR TOTAL: R\$ 21.189,00 (VINTE E UM MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 10/11/2020
PROCESSO Nº 30718/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020012098
LICITAÇÃO Nº: 040/2020
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000245
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 75/20
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECLADOS P/ MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER DEMANDAS DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI
VALOR TOTAL: R\$ 1.486,80(HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 250119 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 10/11/2020
PROCESSO Nº 26872/2020

Salvador, 11 de novembro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40
CONTRATADA: HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 61.797.924/0002-36
TERMO ADITIVO Nº: 001 Nº DO CONTRATO: 018/2019
PROCESSO Nº: 16.820/2020
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 018/2019, nos termos previstos no Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do citado contrato.
VALOR MENSAL: R\$ 8.249,99 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL: R\$98.999,88 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta - SEDUR; Projeto/Atividade: 2504-22- Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação e Elemento: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DO ATO: 29/09/2020.

ASSINAM AS PARTES: José Sérgio de Sousa Guanabara
SEDUR
Maica Cubas de Souza
HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Salvador, 11 de Novembro 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 044/2020**

Contrato: Nº 044/2020.
Processo: Nº 1529/2020.
Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.
Contratada: UNENDEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 19.557.079/0001-84.
Objeto: A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, neste ato representada pelo Secretário Marcus Vinícius Passos Raimundo, autoriza a empresa UNENDEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, a iniciar os serviços, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no contrato nº 044/2020, para instalação, configuração, programação de estrutura para atender à demanda de central telefônica de agendamento com 08 (oito) ramais, de acordo com as especificações constantes da Dispensa de Licitação n.º 004/2020 - SEMOP.
Data de assinatura: 23/10/2020

Salvador, 10 de Novembro de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 027/2019**

Processo nº: 23869/2020
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QUALY ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.903.304/0001-82
Objeto O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 25/11/2020 e término em 23/01/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 10/11/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e DANIEL MOREIRA DE OLIVEIRA-QUALY

RESUMO DO CONTRATO Nº 033/2020

Processo Administrativo nº 17786/2020
Dispensa de Licitação nº 007/2020 (art. 24, inciso XI, Lei Federal nº 8.666/93)
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ROBLE SERVIÇOS LTDA-CNPJ/MF nº 05.874.949/0001-34
Objeto: Execução dos serviços remanescentes de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no município do Salvador/BA, LOTE 03- Prefeituras Bairros: III, V e VI, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, oriundo do Contrato rescindido nº 013/2018(SEMTEL), nas mesmas condições e preços da proposta considerada vencedora da Concorrência nº 010/2018, seguindo a ordem de classificação, conforme Projetos Básico, Edital e seus anexos.

Valor global: R\$ 2.179.694,06 (dois milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e seis centavos)

As despesas correrão a conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMTEL UG 59.00.02 para o orçamento da SUCOP, previstos no orçamento do Tesouro Municipal - Unidade Orçamentária: 61.60.02 SUCOP Projeto/Atividade: 27.812.005.1045 - Revitalização e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE 0.1.24 - Convênios 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais 0.1.90 - Operações de Crédito Internas 0.1.91 - Operações de Crédito Externas 0.1.92 - Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço

Data de Assinatura do Contrato: 11/11/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL-ROBLE

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
INSTITUIÇÃO FAMÍLIA TELEMACHO SOLIDARIEDADE CNPJ nº 07.852.787/0001-69

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência

do Termo de Fomento nº 022/2019, por 03 meses a iniciar-se em 12 de novembro de 2020 e findar-se em 11 de fevereiro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017

Salvador, 09 de novembro de 2020.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspenso, na condição sub judice, o Resultado Definitivo Da Averiguação Presencial Dos Candidatos Que Se Autodeclararam Negros, referente ao candidato abaixo indicado, publicado no D.O.M nº 7.748 de 07/08/2020, referente ao Concurso Público inaugurado pelo Edital nº 01/2019, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 8028104-50.2020.8.05.0000.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
926005537	EDSON SILVA ROCHA	8028104-50.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de outubro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 06/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Gestão, CONVOCA, os candidatos relacionados nos Anexos Único deste Edital, para contratação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior, conforme item 11 do Edital nº 03/2019, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador de 10 de outubro de 2019.

PRAZO: 03 (três) dias úteis, a partir da data de publicação desta convocação.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30.

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Avenida Vale dos Barris, nº 125 - Barris.

DOCUMENTAÇÃO: Documento de identificação com foto acompanhado do comprovante de matrícula do semestre em curso, emitido nos últimos três meses assinado e carimbado pela instituição de ensino.

ANEXO ÚNICO

MEDICINA			
CLASS.	NOME	DOCUMENTO	PONT.
21	CAIQUE MOTA DE ARAÚJO	064.00*.***-*	7,62

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 06 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO SUB JUDICE

DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8028104-50.2020.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato EDSON SILVA ROCHA, inscrição nº 926005537, no Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2019, na 63ª posição da Lista de Ampla Concorrência e na posição 21ª da Lista de Candidatos Que Se Declararam Negros, com 63 pontos.

(...)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE

TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
EDSON SILVA ROCHA	926005537	63ª	8028104-50.2020.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Ampla Concorrência classificados a partir da posição seguinte ao do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

(...)

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CLAS	PROCESSO
EDSON SILVA ROCHA	926005537	21ª	8028104-50.2020.8.05.0000

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos da lista de Candidatos Que Se Declararam Negros classificados a partir da posição seguinte à da candidata ora inclusa passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - Nº 02/2020 CONCURSO PÚBLICO - SMED - EDITAL 01/2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores, conforme o que segue:

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.
- O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros. Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: RUA FREDERICO SIMÕES, N.º 153, EDIFÍCIO EMPRESARIAL ORLANDO GOMES, SALA 808, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA, CEP 41.820-774

DATA: 25/11/2020 - INÍCIO: 08:00hs - TURMA A

CARGO: PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
DERILENE SILVA ALBUQUERQUE	869.05X.XXX-XX	86	0507650-05.2016.8.05.0000

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ISIS PEIXOTO LEITE	011.40X.XXX-XX	5884	0305766-29.2012.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - N.º 03/2020

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único.
2. A Candidata deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção dividida, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção dividida, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados APTOS. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros. Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados APTOS candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: introversão x extroversão; intuição x sensação; pensamento x sentimento; agressividade; impulsividade e relacionamento interpessoal.

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: RUA FREDERICO SIMÕES, N.º 153, EDIFÍCIO EMPRESARIAL ORLANDO GOMES, SALA 808, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR-BA, CEP 41.820-774

DATA: 25/11/2020 - INÍCIO: 08:00hs - TURMA A

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / 20H

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA IVANI DOS SANTOS	597.16X.XXX-XX	33	8022170-82.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

FINAL DE LISTA N.º 01/2020 - EDITAL N.º 01/2019

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n.º 7.345 de 10/04/2019 e suas alterações.

Resolve:

- 1-Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, que solicitaram as inclusões dos seus nomes no final de lista dos candidatos habilitados.
- 2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos dos seus pedidos.

Convocados através do DOM n.º 7.802, publicado em 30/09/2020.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA NETO	926007330	032.12X.XXX-XX	7º	467º
THALES DE JESUS LIMA	926068001	030.96X.XXX-XX	3º	468º
LAERCIO LAZARO DE JESUS ROSARIO	926123441	019.88X.XXX-XX	4º	469º

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
VANESSA DA SILVA SOUZA	926092355	038.29X.XXX-XX	12º	241º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 03 de novembro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 152/2020**: Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para os veículos oficiais (ambulâncias, micro ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Samu/ Secretaria municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 18 de novembro de 2020. O processo administrativo n.º 23054/2020 referente ao objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de novembro de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 312/2020 - PROC. N.º 27434/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de insumos hospitalares**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 313/2020 - PROC. N.º 27506/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de insumos hospitalares (luvas de procedimento Vinil e látex)**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 314/2020 - PROC. Nº 29027/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de instrumentais odontológicos**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 315/2020 - PROC. Nº 29330/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**, para utilização nas Unidades de Saúde do município de Salvador

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 316/2020 - PROC. Nº 27164/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de insumos odontológicos**, para utilização nos Centro de Especialidades Odontológico (CEO) do município do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 317/2020 - PROC. Nº 25891/2020

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material odontológico**.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 318/2020 - PROC. Nº 27017/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos**.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 319/2020 - PROC. Nº 27452/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 320/2020 - PROC. Nº 27484/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 321/2020 - PROC. Nº 27509/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 322/2020 - PROC. Nº 23196/2020;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 323/2020 - PROC. Nº 23247/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de novembro de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Notebook e Hd Externo**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 17 de Novembro de 2020.

O processo administrativo nº. 2411/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: **segem.semps@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Tripe Universal e Gravadores Digitais**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 17 de Novembro de 2020.

O processo administrativo nº. 2410/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: **segem.semps@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de Novembro de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo